



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO NO RIO DE JANEIRO  
[www.sincoerj.com.br](http://www.sincoerj.com.br) [sincoerj@sincoerj.com.br](mailto:sincoerj@sincoerj.com.br)

**Ano II - COMUNICADO 55 – Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019**

**DÉBITO DA MENSALIDADE FILIATIVA**

**ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO**

**AJUSTE CONFORME CRÉDITO DO DECÊNDIO**

Prezado Empresário,

Conforme é sabido, o pagamento da mensalidade filiativa, com seu devido débito em conta, sempre ocorreu na data do crédito do último decêndio creditado pela Caixa, na conta da loteria.

Acontece que, a partir de janeiro de 2019, a Caixa alterou a data do crédito deste decêndio para o último dia útil do mês.

Desta forma, para que sigamos a rotina de que o pagamento da mensalidade coincida com o crédito do último decêndio, o SINCOERJ irá, também, efetuar esta alteração, programando o débito da mensalidade para o último dia útil do mês, visando coincidir com o crédito do decêndio.

Assim sendo, a partir deste mês de fevereiro de 2019, esta alteração entrará em vigor, sendo débito programado para o dia 28/02/2019, último dia útil deste mês e, assim sucessivamente.

A DIRETORIA